



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0058/2018

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.743/2018, de autoria do Executivo que regula o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí (CMDR) e cria o Fundo Municipal do Agronegócio (FMA).

A presente propositura busca autorização legislativa para alterar alguns dispositivos na Lei nº 2.655/1983, alterada pela nº 6.644/2006 e nº 8.130/2013, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí (CMDR) e ainda, a autorização legislativa para a criação do Fundo Municipal do Agronegócio (FMA). Tal medida se faz necessária, pois vem ao encontro dos objetivos traçados no atual Plano Diretor, visando o incremento das atividades rurais e o desenvolvimento rural sustentável.

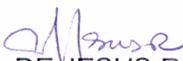
A proposta vem acompanhada da planilha de fls. 13 - Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que nos traz um impacto nulo com a presente ação. Eventuais despesas que possam ocorrer com a referida propositura serão suportadas pela dotação 17.01.20.608.0188.2206.3.3.60.45.00.0000.0000.

Com relação à previsão de déficit do Resultado Primário para o atual e o próximo exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2.019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 11 de dezembro de 2018.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira